



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Interna

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.101441.2022

Tipo: Cursos

Assunto: ENGENHARIA - Curso Completo de Manutenção Predial

RELATÓRIO - CI

Relatório de Conformidade n. 593/2023-CI/DPE

Exma. Senhora Secretária-Geral,

Trata-se de processo administrativo visando a inscrição de três servidores da Diretoria de Engenharia no "Curso Completo de Manutenção Predial", a ser promovido pela empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., nos dias 10 a 12 de julho de 2023, na modalidade online.

I - Da Análise:

Por meio do Memorando n.º 13/2022/SGAP-DE/DPERO e do Documento de Oficialização de Demanda – DOD (0026135 e 0168612), a Diretoria de Engenharia solicita contratação do Curso Completo Manutenção Predial, para 3 (três) servidores do referido setor, a ser realizado nos dias 24 a 26 de abril do corrente ano, na modalidade ao vivo e on-line, ministrado em plataforma de videoconferência, com duração de 16 (dezesesseis) horas.

Consta nos autos os respectivos anexos:

- Curriculum Vitae do professor (0168881);
- Conteúdo programático (0192916);
- Termo de Referência (0210644, 0219943);
- Justificativa de preço (0214675);
- Atestado de Capacidade Técnica (0214690);
- Dados Bancários (0214697).

Em Despacho da autoridade superior (0221345) aprovou o Termo de Referência nº 28/2023 - Adendo Modificador nº 2 (0219943), cujo objeto é a contratação de Curso Completo de Manutenção Predial — Modelagens de Contratação, Uso de Facilities, O Planejamento e a Formação de preços dos Serviços, Disposições da nova lei de licitações e contratos aplicáveis à Contratação de Manutenção Predial, para 03 (três) servidores lotados na Diretoria de Engenharia.

Determinou ainda, o encaminhamento para à Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão para verificação de disponibilidade orçamentária, após à Comissão Permanente de Compras e Licitação para elaboração de justificativa de inexigibilidade de licitação, em seguida à Assessoria Jurídica para análise de legalidade, por fim, ao Controle Interno para análise de conformidade.

Após a DPOG emitiu a reserva orçamentária, por meio do pré-empenho 2023PE000221 (0222332 e 0222334).

Apresentada justificativa de inexigibilidade de licitação elaborada pela CPCL (0223367).

A Assessoria Jurídica, por meio do parecer n. 768/2023 (0225795) opinou pela possibilidade jurídica de inexigibilidade de licitação para a realização da despesa.

No que se refere à regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme as certidões apresentadas (0214818, 0168884 e 0214690) encontram-se todas dentro do prazo de vigência, sendo assim, no momento do pagamento, deverá ser reemitida as certidões que estiverem com prazo de validade expirado.

Alertamos para a proximidade do curso em questão: **10 a 12.07.2023**.

Em caso de posicionamento positivo da autoridade superior para a realização do curso, resta a confecção e publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25 da Lei de Licitações, bem como, empenho da despesa previamente, nos termos da lei. É o relatório que submetemos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2023.

Elizeth Mendes de Moraes
Subcontroladora Interna- DPE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Elizeth Mendes de Moraes, Subcontroladora Interna**, em 29/06/2023, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0227786** e o código CRC **2AD6C562**.